

Termo de Responsabilidade de Integração do Praticante Desportivo na Residência do CAR Jamor 2024/25

O presente documento tem como finalidade estabelecer algumas responsabilidades a desempenhar pelo IPDJ/CAR Jamor, Federação e Atleta Residente e tornar mais eficiente a coordenação e comunicação entre as partes.

Entre:

- **IPDJ / Centro de Alto Rendimento do Jamor**
- **Federação Desportiva**
- **Atleta Residente**

O IPDJ/ Centro de Alto Rendimento do Jamor compromete-se a:

1. Proporcionar aos atletas admitidos, um conjunto de serviços orientados para o seu desenvolvimento desportivo, social e académico (alojamento, alimentação, instalações desportivas, avaliação e controlo de treino, acompanhamento clínico, nutrição, apoio socioeducativo);
2. Promover um ambiente saudável, de colaboração e harmonia entre a comunidade CAR Jamor;
3. Criar condições que facilitem a integração e adaptação dos atletas residentes e priorizar o seu bem-estar;
4. Promover e participar em reuniões, com vista ao acompanhamento dos atletas;
5. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno da Residência;
6. Promover a realização de atividades no âmbito da formação desportiva, social e ética dos atletas;
7. Identificar e sinalizar, junto das Federações, situações e comportamentos que ponham em causa a integridade física e/ou psicológica dos atletas;
8. Tomar decisões, de forma coordenada com as Federações, relativamente a situações de incumprimento ou não abrangidas no Regulamento Interno da Residência;
9. Promover a adoção de comportamentos e/ou atitudes que não prejudiquem a dignidade e o bom nome da comunidade CAR Jamor;
10. Rejeitar todas as formas de discriminação e exclusão social.

A Federação Desportiva compromete-se a:

1. Designar um representante/tutor que, em colaboração com o CAR Jamor, se responsabilize pelo acompanhamento e monitorização dos atletas admitidos e por transmitir as informações veiculadas pelo CAR Jamor;
2. Promover um ambiente saudável, de colaboração e harmonia entre a comunidade CAR Jamor;
3. Participar e promover, com o CAR Jamor e com os atletas admitidos, a participação regular em reuniões, partilha de informações e sugestão de melhorias;
4. Promover o cumprimento do Regulamento Interno da Residência;

5. Participar ativamente em atividades da iniciativa do IPDJ/ CAR Jamor, designadamente no âmbito da formação desportiva, social e ética dos atletas;
6. Identificar e sinalizar, junto dos responsáveis do CAR Jamor, situações e comportamentos que ponham em causa a integridade física e/ou psicológica dos atletas;
7. Acompanhar e apoiar os responsáveis do CAR Jamor na tomada de decisão relativamente a situações de incumprimento ou não abrangidas no Regulamento Interno da Residência;
8. Promover, junto dos atletas admitidos, a adoção de comportamentos e/ou atitudes que não prejudiquem a dignidade e o bom nome da comunidade CAR Jamor;
9. Rejeitar todas as formas de discriminação e exclusão social.

O Atleta Residente compromete-se a:

1. Adotar comportamentos sociais e desportivos que constituam um modelo de referência na defesa dos princípios da Ética no Desporto, que permitam representar e valorizar o IPDJ/CAR Jamor e a Federação;
2. Promover um ambiente saudável, de colaboração e harmonia entre a comunidade CAR Jamor;
3. Participar e promover, com o CAR Jamor e com a sua Federação, a participação regular em reuniões e partilha de informações;
4. Cumprir e promover o Regulamento Interno da Residência;
5. Participar ativamente em atividades da iniciativa do IPDJ/ CAR Jamor, designadamente no âmbito da formação desportiva, social e ética dos atletas;
6. Sugerir ações de melhoria para a dinâmica de funcionamento;
7. Comunicar, aos responsáveis do CAR Jamor e da Federação, situações e comportamentos que ponham em causa a integridade física e/ou psicológica dos atletas;
8. Adotar comportamentos e/ou atitudes que, direta ou indiretamente, não prejudiquem a dignidade e o bom nome da comunidade CAR Jamor;
9. Rejeitar todas as formas de discriminação e exclusão social.

Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos e condições descritos no presente documento.

Nome do Atleta: _____

Cruz-Quebrada, _____ de _____ 2024

IPDJ/ CAR Jamor

Federação

Atleta/Encarregado Educação